



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

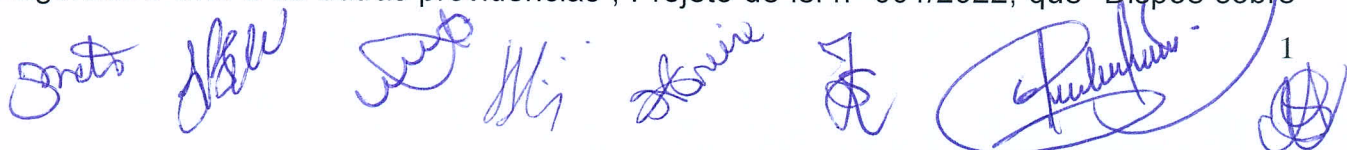
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº005/2022

Aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 4ª Reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2022 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 002/2022, que "Declara 'cidades irmãs' as cidades de Alpinópolis e Itú no Estado de São Paulo", de autoria do Sr. Presidente Alex Cavalcante Gonçalves. Projeto de Lei nº 003/2022, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis/MG e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Indicação para colocação de quebra-molas Mario Gonçalves de Faria de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson, Joaquim, Joice e Maysa. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, que "Dispõe sobre criação de função gratificada a servidor efetivo ocupante do cargo de Engenheiro Civil e dá outras providências"; Projeto de lei nº 001/2022, que "Dispõe sobre



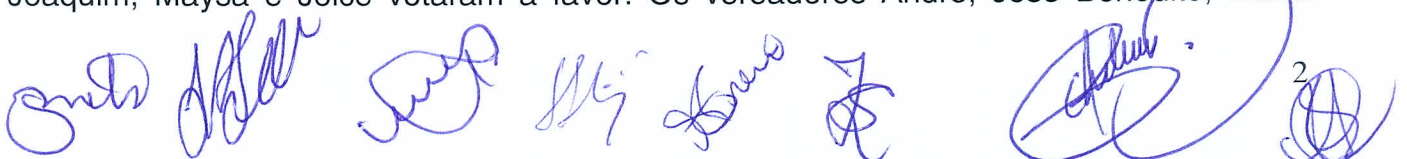


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, concede auxílio de vale alimentação e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 008/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências; Projeto de Lei nº 010/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências e Projeto de Lei nº 011/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências”, o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, que “Dispõe sobre criação de função gratificada a servidor efetivo ocupante do cargo de Engenheiro Civil e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, Maysa, Joice, André, Sebastião, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, que “Dispõe sobre criação de função gratificada a servidor efetivo ocupante do cargo de Engenheiro Civil e dá outras providências”, as vereadoras Joice, Maysa votaram contra. O vereador Joaquim se absteve. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, que “Dispõe sobre criação de função gratificada a servidor efetivo ocupante do cargo de Engenheiro Civil e dá outras providências” aprovado. O Projeto de Lei nº 008/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, Joice, Maysa, André, Sebastião, Joaquim, José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 008/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de lei nº 001/2022, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, concede auxílio de vale alimentação e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação e foram apresentadas duas emendas modificativas, de autoria das vereadoras Joice e Maysa. A reunião foi paralisada para elaboração de parecer das comissões às emendas modificativas. Retomando os trabalhos o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a dispensa de elaboração de parecer às emendas, o que foi aprovado por unanimidade. Colocadas em única discussão as duas emendas modificativas, os vereadores Maysa, Joice, André, Joaquim, Denilson, Maria Cleusa se manifestaram. Colocada em única votação a emenda modificativa nº 001, os vereadores Joaquim, Maysa e Joice votaram a favor. Os vereadores André, José Benedito, Maria



2



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

Cleusa, Sebastião e Denilson votaram contra, ficando a emenda nº 001 reprovada. Colocada em única votação a emenda modificativa nº 002, os vereadores Joaquim, Maysa e Joice votaram a favor. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram contra, ficando a emenda nº 002 reprovada. Colocado em única discussão o Projeto de lei nº 001/2022, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, concede auxílio de vale alimentação e dá outras providências”, os vereadores Denilson, Joice, Sebastião, Joaquim, André, José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de lei nº 001/2022, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, concede auxílio de vale alimentação e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 010/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Os vereadores Denilson, Joice, Sebastião se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 010/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 011/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão Denilson, Sebastião, André, Maysa, Joaquim, Maria Cleusa, Joice, José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 011/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, que “Dispõe sobre criação de função gratificada a servidor efetivo ocupante do cargo de Engenheiro Civil e dá outras providências”; Projeto de lei nº 001/2022, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, concede auxílio de vale alimentação e dá outras providências” e ao Projeto de Lei nº 008/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências, Projeto de Lei nº 010/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências e Projeto de Lei nº 011/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências, as quais foram aprovadas por unanimidade. – V- **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –VI- **ORDEM DO DIA 21/03/2022:** Projeto de Lei nº 009/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial que menciona e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

dá outras providências". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE

JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA


JOSE BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 14 DE MARÇO DE 2022.



Coordenadora do Legislativo